



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 163/2023.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Srta. **SIMONI DE SOUZA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 2535153-2 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 061.713.011.67, contratada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido de **11/04/2023 à 07/10/2023**.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 11/04/2023 à 08/08/2023 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 09/08/2023 à 07/10/2023 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Apiacás-MT, 11 de Abril de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-